

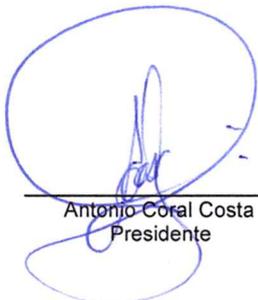


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 020/2024	DE 24	DE JUNHO	DE 2024	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuassem a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuassem a leitura do projeto de decreto legislativo n.º 002/2024. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetue a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto n.º 0002/2024, a Emenda Aditiva n.º 001/2024 e a Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2024. Continuando o expediente, o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetue a leitura das indicações n.ºs 087 e 088/2024, de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa e indicação n.º 089/2024, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou os pareceres referente emenda aditiva n.º 001/2024 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuassem a leitura da emenda aditiva n.º 001/2024, referente a Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2024. Por questão de ordem a primeira secretaria, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que a mesma já fora lida e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente



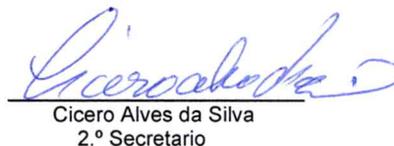
Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária



Cicero Alves da Silva
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 020/2024	DE 24	DE JUNHO	DE 2024	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

dispensou a leitura e colocou a mesma em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou a referida emenda em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Com a aprovação da emenda aditiva o Presidente declarou a mesma inserida à Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2024, a qual passou a tramitar com a nova redação. Dando continuidade, o Presidente colocou os pareceres referente emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2024 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2024. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que a mesma já fora lida e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura, colocou a mesma em discussão em primeiro turno com a emenda aditiva inserida, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou a referida Emenda em votação em primeiro turno e com a emenda aditiva inserida, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Passando a discussão e votação do Projeto de Decreto n.º 002/2024, o Presidente colocou os pareceres referente ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024, que **“DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, DE RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO CACILDO DAGNO PEREIRA”**. Por questão de Ordem a primeira secretaria, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura em atendimento ao inciso II do artigo 345 do Regimento Interno colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão e comunicou que o tempo máximo para discurso era de 10 minutos para cada vereador. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão em atendimento aos incisos III e IV do artigo 345 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passou -se a votação aberta e nominal ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Durante a votação o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas solicitou Justificativa de seu voto, onde mencionou que não poderia deixar de acompanhar os votos dos técnicos do Tribunal de

Antonio Coral Costa
Presidente

José Messias de Souza
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária

Cicero Alves da Silva
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

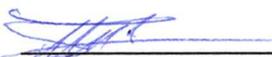
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 020/2024	DE 24	DE JUNHO	DE 2024	FOLHA Nº. 03
------------------	-------	----------	---------	--------------

Contas do Estado, que analisaram e emitiram parecer contrario a aprovação das contas do Município de Santa Rita do Pardo – MS referente ao exercício de 2014, bem como o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal. Após todos os vereadores presentes emitirem o seu voto aberto e nominal, o Presidente proferiu o resultado da votação, sendo da seguinte forma: **VOTOS FAVORAVEIS 09 (nove) VOTOS CONTRARIOS 0 (zero)**. Dessa forma, o Presidente **DECLAROU APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024, ficando reprovadas as contas do exercício de 2014 do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Após cumprir a Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.



Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária



Cicero Alves da Silva
2.º Secretário